



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
(UNILAB)

PORTARIA GR Nº 1226 , DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre substituição por motivo de férias.

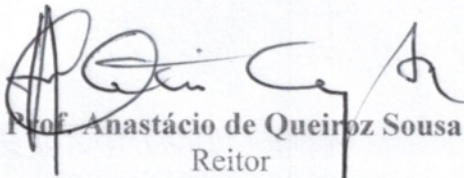
O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art.1.º Designar a servidora **ITELVINA ELIAS SILVESTRE**, matrícula SIAPE: Nº 2236118, CPF: [REDACTED], para assumir as funções de Gerente da Divisão de Patrimônio, código FG-1, por motivo de férias do titular **MARCELO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**, matrícula SIAPE: Nº 2320220, CPF: [REDACTED] 00, nos períodos de 30/10/2017, e de 01/11/2017 a 03/11/2017.

Art.2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de 30/10/2017.

Publique-se.


Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor

